

JORNAL DE ESPOSENDE

quinzenário informativo e regionalista



Director: AMÉRICO PEREIRA MARTINS

FAZ

SUPERMERCADO

MAIS POR **MUITO** MENOS

AVENIDA VALENTIM, RIBEIRO
TEL. 961183-4740 ESPOSENDE

PREÇO: 50\$00

PORTE  PAGO

EDITORIAL

ESPOSENDE, NOVA IMAGEM!

Começa a vislumbrar-se a nova imagem de Esposende. «Depois da borrasca vem a bonança», diz o povo. Depois dos buracos chegou o piso de alcatrão à estrada nacional 13 com passeios destinados «à fila indiana». As «motos» já se ouvem, de vez em quando, nas suas provas de pericia e velocidade! Os automóveis, conduzidos por jovens ou não, também se esquecem, de quando em vez, dos limites instituídos! Trata-se de uma estrada larga, sem declives, e com rectas razoáveis. Atenção, peões, atletas, ciclistas...!

«Os extremos tocam-se» quando se sai da nacional 13: surgem então os buracos que, incrivelmente, cresceram junto das Escolas Secundária, Preparatória e Primária. A chuva é culpada, «mas não só...», toda a gente comenta! E até quando?

Esposende, contudo, continua a lavar a cara: Surgem árvores, jardins... — bonito cartão de visita para os nossos hóspedes! Mas «porque atrás do riso vem o choro», já choram os jardineiros, o fiscal, a Câmara... e seria bom que chorássemos todos. É que: há quem roube plantas e até arbustos dos jardins de todos nós... de dia ou de noite; há quem suba ao jardim a fazer a inversão de marcha e, advertido, responda serenamente «foi sem querer!»; há quem confunda a relva do jardim com a do campo de futebol; claro está que os parques infantis ainda não saíram dos planos e por lá convivem serenamente com os da piscina, foz do rio Cávado, etc.; surgem passeios com motivos artísticos de qualidade superior. Oxalá, a manutenção e utilização (exclusivo para peões!) seja da mesma qualidade, para que exemplos das grandes cidades — Lisboa, Porto, Sintra... — não se repitam no nosso canto litoral.

(Continua na 4.ª página)

BANDEIRA AZUL PODE NÃO FLUTUAR NAS PRAIAS DO CONCELHO

As praias de Apúlia, Ofir (Fão), Cepães (Marinhas) e Suave Mar correm o risco de ficar sem a bandeira azul, símbolo de qualidade, atribuído por parte das instituições comunitárias.

Tal facto deve-se à inexistência das análises de água necessárias à candidatura comunitária, dado que as mesmas não foram realizadas pelos serviços competentes da Administração Regional de Saúde de Braga, que no Verão passado se encontravam em greve nacional.

A atribuição da bandeira

azul às praias de Esposende, por parte da Comunidade pode assim estar em risco se, entretanto, os serviços coordenadores das candidaturas, no caso específico a Comissão de Coordenação da Região Norte, não arranjam soluções alternativas para a falta das análises que tem a ver com os serviços públicos de saúde.

Entretanto a Câmara Municipal mandou já realizar, por sua conta, análises àquelas praias, anualmente candidatas à atribuição da Bandeira Azul.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO CÁVADO LEGALMENTE CONSTITUÍDA

- DEFESA DO RIO CÁVADO, COMO PRINCIPAL OBJECTIVO

Por escritura pública outorgada no passado dia 8, do corrente, em Braga, constituiu-se a Associação de Municípios do Vale do Cávado, da qual fazem parte as Câmaras Municipais de Amares, Barcelos, Braga, Esposende, Montalegre, Terras do Bouro e Vila Verde.

Dos nove municípios previstos e constantes do projecto de estatutos aprovados pelas respectivas Assembleias Municipais não assinaram aquela escritura as Câmaras de Póvoa de Lanhoso e Vieira do Minho. O facto de já pertencerem à Associação de Municípios do Vale do Ave parece ser, de momento, o único óbice para aqueles dois municípios não aderirem, de início, à associação criada. Mas a inexistência de autorização dos órgãos deliberativos daqueles dois municípios impossibilitou-os, assim, de assinarem a respectiva escritura, pese embora dos estatutos aprovados pelas outras assembleias municipais constarem os seus nomes, naturalmente decorrente de reuniões e encontros realizados nessa perspectiva.

O objectivo principal desta Associação é a defesa do rio Cávado e respectiva bacia hidrográfica e, designadamente, o apoio, coordenação, gestão e concretização de iniciativas inseridas no âmbito de várias actividades, entre elas, o planeamento territorial, política de habitação, transportes públicos, saneamento básico, abastecimento de água, tratamento de lixos e protecção do ambiente.

O exercício da actividade associativa será desenvolvido na área dos municípios, através de iniciativas de interesse intermunicipal.

A Associação do Vale do Cávado da qual Esposende faz parte tem como órgãos

a Assembleia Intermunicipal e o Conselho de Administração, sendo este o órgão executivo da associação, cujos membros são eleitos por aquela assembleia e da qual fazem parte os presidentes, ou seus substitutos, e um vereador, de cada Câmara Municipal, a designar pelos respectivos executivos.

Ao que julgamos saber a AMVC vai preocupar-se so-

bremaneira com a recuperação do Vale do Cávado, nomeadamente com a reabilitação do curso natural que lhe serve de denominação, aguardando-se que em Esposende seja criada uma delegação desta Associação que permita gerir mais de perto essa recuperação fluvial, fundamentalmente ao nível da sua despoluição industrial que se reflecte mais negativamente na sua foz.

UMA ROSA PARA CAMILO

Homenagem de Jornalistas do Alto Minho

Depor uma rosa no túmulo de Camilo Castelo Branco, no cemitério da Lapa, no Porto, foi o propósito de jornalistas do Alto Minho quando peregrinaram pela rota do escritor e romancista.

A viagem começou em Viana do Castelo, cidade onde o romancista viveu momentos de especial postura, de convivência com amigos e admiradores da Ribeira Lima. Foram poucos os aderentes, mas bons e agradecidos ao ilustre artista que viveu e morreu em Ceide, S. Miguel, próximo a V. N. de Famalicão. Desse poucos e cultos, desejosos de percorrer a rota de Camilo, também poeta, visitaram a casa de S. Miguel de Ceide, onde viveu e morreu, ao peso das tragédias que o perseguiram desde muito jovem.

Na casa de Camilo, por onde passaram figuras ilustres nas artes e nas letras, políticos e vultos da sociedade, foi o reviver da época distante, cheio de mistérios, também, de encantos, de romantismo. Mais de cem anos depois da sua morte, o ambiente de S. Miguel de Ceide, parece actual. E, no

isolamento da aldeia, dessa época de ouro da literatura portuguesa, nasceram os romances que sacudiram a sociedade. A pena de Camilo, tinha peso e medida. Seria hoje, um jornalista de elevada estatura.

No cemitério da Lapa, no Porto, deu-se a romagem repetida. O túmulo situa-se lá no alto, um pouco próximo do Além que os vivos... O esforço foi grande para se chegar até ao túmulo. E a rosa prometida, lá ficou, a testemunhar a gratidão e a homenagem dos jornalistas do Alto Minho.

A Dr.ª Maria da Conceição Campos soube conduzir a viagem com o desembaraço de sempre, com ensinamentos preciosos, a ilustrar (e justificar) a homenagem bem merecida. E a passagem pela Cadeia da Região do Porto, onde o escritor permaneceu em cárcere, mais o saltinho até ao Museu Romântico, a residência de Carlos Alberto, monarca italiano exilado, deu um certo ar e ambiente à romagem.

Recomendamos uma visita a S. Miguel de Ceide, casa onde viveu e morreu Camilo Castelo Branco.

SUAVE MAR

ALDEAMENTO TURÍSTICO — UM EMPREENDIMENTO DE LUXO DA
SOCIEDADE IMOBILIÁRIA FOZ DO NEIVA, L.DA

Apartado 17 ■ Telef. 962238 ■ 4741 ESPOSENDE Codex

Esposende por dentro...



Classificados os menir de Antas e de Mar

Após a descoberta e a confirmação de que se tratavam de menir, foram classificados de imóveis de interesse público, os menir existentes no concelho de Esposende.

A publicação do Decreto 26-A/92 no Diário da República, no passado dia 1 de Junho, classifica vários monumentos, entre eles, dois de Esposende: menir de S. Bartolomeu do Mar, localizado em terreno de lavradio, orla marítima e que provocou surpresa entre os especialistas, sendo considerada inédita tal localização — proximidade do mar.

O menir de Antas (S. Paio), no lugar de Belinho, o mais antigo, prevendo-se que, pelos vestígios encontrados, tenha mais de mil anos, veio a ser descoberto num montículo, nos limites das freguesias de Belinho e Antas.

Os dois imóveis, agora classificados de interesse público, são exemplares de rara beleza arqueológica e também motivo de estudo dos interessados neste tipo de trabalhos, nomeadamente, quanto a modos de vida de épocas bem distantes.

DIA MUNDIAL DA CRIANÇA AGRADECIMENTO

A organização das comemorações do Dia Mundial da Criança, em Esposende, no dia 1 de Junho, vem, deste modo, agradecer a: Centro Regional da Segurança Social, Nestlé Portugal, S.

A., Empresa Impetus, Mimososa — Produtos Lácteos, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, Hotel Ofir, Banco Nacional Ultramarino, Grupo Quinta & Costa, Lda, Fábrica de Malhas Queiroga, Caixa Geral de Depósitos, Casa Braga, Confeccões Ofir e Governo Civil de Braga, os patrocínios concedidos.

A Organização

DECLARAÇÃO

Eu, abaixo assinado, Alfredo Tomás Morgado Portela, casado, residente no Lugar do Descampado, Gandra, Esposende, declaro que não me responsabilizo por



qualquer dívida que MARIA FERNANDA MORGADO DA CUNHA, residente no mesmo lugar e freguesia, venha a contrair futuramente, seja a que título for.

Esposende, 9 de Junho de 1992.

Alfredo Tomás Morgado Portela

CAMILO na Ribeira Lima

Quando se julgava que o escritor e poeta, Camilo Castelo Branco teria pisado terras da Ribeira Lima, mais objectivamente, Ponte de Lima, todos se enganaram. Apenas vasta e copiosa correspondência trocada entre amigos, forneceu elementos preciosos para os romances: Maria da Fonte; Estrelas Propícias e Estrelas Funestas.

A visita guiada, face ao programa delineado, levou alguns (poucos) jornalistas do Alto Minho a percorrer com interesse o roteiro e os locais que foram cenário de romances de Camilo dedicados ao Minho, já citados. Daí, o interesse na deslocação ao Solar do Conde da Barca, em Sá, propriedade bastante degradada e arrendada à Cooperativa Agrícola de Estorãos; convento de Refoios, hoje Escola Superior Agrária, com interessante exposição dedicada ao linho, o tecido da terra; Solar de Bertandos, e a casa onde viveu o Dr. Freitas, médico assistente de Camilo e que seria um dos correspondentes assíduos do romancista. Também os Abreu Lima e Tomás Norton, além do abade de Feldejães, família de Mello Pereira, cartas constantes no museu de S. Miguel de Ceide.

Em Viana do Costelo, Camilo viveu numa moradia situada na encosta do monte de Santa Luzia, degradada e posta à venda.

Nestas ocasiões reavivam-se velhos costumes, que o tempo se encarregou negativamente de apagar da memória dos mais novos. O Norte e o Sul sempre estiveram em despique. Até no futebol praticado pela rapaziada as equipas formadas, por escolha, eram o Norte e o Sul, tendo como zona fronteiriça o Largo da Igreja (Rodrigues Sampaio).

Mas, ao que parece, também as festas dos santos populares serviam para a eterna rivalidade entre as duas zonas de Esposende e as marchas populares que ainda há pouco tempo se reavivaram entre nós eram motivo bastante para animar as festas de S. João.

Porque se trata de um testemunho bairrista de quem viveu intensamente as manifestações culturais da sua terra, aqui fica um pequeno apontamento sobre as marchas de S. João,

As amizades conquistadas na Ribeira Lima, são resultado da interligação de locais, onde se desenrolaram algumas cenas de obras.

Interessante de ver, o marco da via romana Braga-Tui, do ano 201, que vem demonstrar que a arqueologia da época, já se ocupava do estudo dos vestígios deixados pelos conquistadores da península.

FESTAS DE S. JOÃO

do saudoso Belemino André Ribeiro:

«Mais uma vez desfilaram nas ruas da nossa terra as «Marchas de S. João». Espectáculo agradável, numa noite deliciosa! Dezenas e dezenas de pares de jovens empunhando arcos, copos e balões acesos, à veneziana, num conjunto feérico, alegre e comunicativo. Com canção e letra de um musicólogo esposendense, o povo colaborou fazendo coro, e ovacionando as contradanças dos componentes das «Marchas».

...Mas serão elas novidades entre nós?

Nos tempos da nossa infância, estas manifestações de alegria popular, em noite de S. João, não se ensaiavam: brotavam espontaneamente...

E surgiam na rua e davam voltas à capela e ao cruzeiro, com ranchos do NORTE e do SUL. E saltava-se à fogueira e as quadras em louvor do Santo Percursor improvisavam-se para logo se tornarem do domínio comum.

Quantas figuras típicas, poetas repentistas, surgiam nesta noite! Era uma alegria esufiante e de bom humor. A última dessas personalidades mais marcantes foi o velho Torcato, cujos descendentes incitavam, hoje, as modernas «Marchas de S. João».

JORNAL DE ESPOSENDE

Propriedade:

J. E. Sociedade Editora, Lda

Sede:

Rua 1.º de Dezembro, 4, 1.º E.º Nasc.
4740 Esposende

Redacção e Administração:

Rua 1.º de Dezembro, 4, 1.º E.º N.
Tel. 963698 — 4740 Esposende

Tiragem média mensal:

3.125 ex.

Composição e Impressão:

Editora Poveira, Lda
Telef. 622257
4490 Póvoa do Varzim

Corpo Redactorial:

Abel Cardoso
Artur Lopes da Costa
Dr. António Nogueira A. Pereira
Alexandre Silva da Costa

Correspondentes:

Manuel Alves Caseiro (Antas)
Prof. José da Costa Amorim (Belinho)
José Ferreira Laranjeira (Esposende)
Manuel Ferreira Vieira (Fão)
António Gonçalves Viana (Fontebóia)
Dídimo Victor Hugo Mesquita (Forjães)
Fernando Pereira Marques (Gandra)
João Valentim Lopes Dias (Gemeses)
António Fernando Cepa (Mar)
José Augusto Ribeiro (Marinhas)
Carlos Boaventura da Silva (Vila Chã)

Colaboradores:

Dr. Agostinho Pinto Teixeira
Francisco José M. Monteiro
Dr. João Viana Antunes
Dr. António Martins de Oliveira
Dr. Manuel Maria da Silva Costa
Piedade Enes Silva

Assinaturas:

De Amigo (mínimo) . . . 1 500\$00
Anual (país e estrangeiro) . . . 750\$00

Monsenhor Ayrton Guedes do Brasil, visita Esposende

Vindo de Roma passou por Esposende, numa breve interrupção da sua viagem de regresso ao Brasil, Monsenhor José Ayrton Guedes, um dos mais prestigiados sacerdotes do país irmão.

Pertencendo à Arquidiocese de Olinda e Recife, mas menos conhecido do que o truculento arcebispo resignatário Helder Câmara — porque, ao contrário daquele, não desobedece ao Papa, recusa exibicionismos, não se intromete na política nem apoia movimentos marxistas... — Monsenhor Guedes já se escusou por diversas vezes a honrarias e a sucessivas solicitações para que ascenda na hierarquia, preferindo continuar a sua acção anónima mas frutuosa junto dos menores mais desprotegidos da sua área de apostolado.

Ordenado pelo próprio Pio XII na cripta de São Pedro, em Roma — numa cerimónia que seria prenúncio de uma invulgar entrega ao serviço de Deus — Monsenhor Ayrton Guedes, hoje com 86 anos, mereceu sempre, daquele glorioso Pontífice e de todos os seus sucessores, as maiores provas de amizade, apreço e confiança.

De visita a uma família residente em Marinhãs e da qual é amigo de longa data, Monsenhor Guedes celebrou Missa, na Igreja de S. Miguel, daquela freguesia, por generosa intenção de todos os habitantes do nosso concelho, que visita pela segunda vez.

Cumprimentando-o, desejamos-lhe feliz regresso à sua Diocese e muitos mais anos de vida.

PUBLICAÇÕES

«Essas criaturas de Deus», de Fernando Melim

Contar com sublime e cuidada certeza é uma qualidade de narrador. Fernando Melim, um nome a subir no meio literário do Alto Minho, na sua última publicação, «Essas criaturas de Deus», além de lição sobre o espírito do Mal, refere com rigor e linguagem, o meio ambiente em que se desenrola a história, o fim, a moralidade.

Alfa e Omega

Poemas de Maria da Conceição Campos, a minhota romântica que a força da pedagogia obriga à lição bem estudada. É que, «sempre que flor cai não vai morrer ninguém (e morre um homem) só que — também ninguém repara... O sonho luminoso de amar o próximo na ansiedade do viver em paz, no doce acon-

Saber contar histórias, mesmo sobre contrabando e os desatinos dessa malandragem que é a juventude numa época bem próxima, é uma qualidade. «Pela valia dos temas escolhidos, pela recriação das cenas e personagens, pelo descritivo dos locais onde se movimentam... a musicalidade do discurso, disse Fernando Pitta, em nota introdutória.

chego do lar... «Amo as árvores, amo-as pela coragem teimosa de sair das pedras para a luz. Assim fossemos nós no combate com as sombras». Carinhosa no trato dos temas e das ideias, combina a bondade com a suavidade dos ideais de poetisa. É assim o ambiente e o pulsar dos poemas de Maria da Conceição Cam-

As mulheres da minha terra são todas iguais
cores negras em blusas saias e aventais
e xales traçados ao longo do peito
sob o sol a chuva ou mesmo o sincelo
quatro filhos atrás e um ao colo com desvelo.

Esposende Regional

ANTAS

FESTA DE ENCERRAMENTO DE FIM DE ANO

O Conselho Escolar da Escola Primária, de Guilheta, desta freguesia, promoveu uma linda festa de encerramento de actividades escolares deste ano lectivo, no dia 6 de Junho. Nela participaram as crianças que frequentam a referida Escola, com cantares, danças e outras actuações, que encantaram as centenas de pessoas que assistiram àquele bonito espectáculo. Toda a Escola estava decorada com toda a beleza possível, levada a efeito por professoras e familiares dos alunos, que também confeccionaram um belo lanche que serviu para reunir, em sã convivência, alunos, pais e convidados.

Parabéns por esta feliz iniciativa (mais uma) da directora daquela Escola, D. Lucília Melra. — C.

APÚLIA

PAPEL VELHO/LIVROS NOVOS

Na Escola C+S de Apúlia deu-se início a uma campanha de reciclagem do papel, tendo por lema o título acima referido.

Procura-se sensibilizar alunos, professores e funcionários para a importância da reciclagem, pois através dela melhora-se o ambiente evitando o derrube de árvores, diminuindo também a poluição das celulosas.

Ao meter um papel no caixote da campanha está-se a contribuir para um melhor ambiente, e com a venda do papel velho para a fábrica compra-se livros para a biblioteca.

Vamos então, todos, cumprir o nosso papel.

REALIZAÇÃO DUM VÍDEO DIDÁTICO SOBRE A CULTURA MEGALÍTICA E CASTREJA EM ESPOSENDE

Baseado nas filmagens dum vídeo de estudo aos locais das citadas culturas e aos serviços de arqueologia da Câmara o grupo de História da C+S de Apúlia está a realizar um vídeo tendo em vista mostrar aos alunos do 7.º ano a História desta época dum forma activa e viva, participada pois os alunos foram protagonistas juntamente com os professores e o arqueólogo dos serviços de arqueologia da Câmara. — C.

GEMESSES

GEMESSES COMEÇA A METER ÁGUA PELA BARCA DO LAGO

Os Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Esposende, decidiram prolongar a rede de água, que já abastece a freguesia de Gandra, e dessa forma abastecer o lugar da Barca do Lago, com água da rede pública.

O custo desta obra está estimado em cerca de 1.600 contos.

Desta forma o lugar mais visitado da freguesia, e que já do concelho, poderá, finalmente, beber água, que por ironia, lhe passa à «porta», no rio.

CANOAGEM

A equipa de canoagem do G. C. D. R. de Gemeses continua a desenvolver, normalmente, a sua actividade, deslocando-se às diversas provas realizadas ao longo do país. No passado dia 31 de Maio, deslocou-se a Vila Nova de Cerveira, para participar no campeonato nacional de promessas.

Eis as classificações:

Masculinos, k2, infantil, Porfírio Santil/Jorge Mouto, 5.º lugar k1, cadete, Manuel Lomba, 10.º lugar; k1, infantil, Porfírio Lopes, 5.º lugar.

Damas, k2, cadetes, Amália Azevedo/Maria Carvalho, 2.º lugar; k1, infantil, Sílvia Miranda, 3.º lugar; Maria Miranda, 7.º lugar.

Nesta prova participaram 32 clubes nacionais. O G. C. D. R. de Gemeses obteve colectivamente o 6.º lugar.

SEDE DA JUNTA

O Ministério do Planeamento e da Administração do Território, pelo Despacho Normativo n.º 147/91 de 7 de Agosto, atribuiu à freguesia de Gemeses, para «construção da sede da Junta», um montante no valor máximo de 2.500 contos.

Dos 2.500 contos a Junta já recebeu 35%, receberá 50% mediante a apresentação da prova do recebimento dos primeiros 35% e os restantes 15% recebê-los-á contra a apresentação de documento comprovativo do término da obra.

O referido Despacho Normativo atribui o referido financiamento para «construção de edifícios para sedes das Juntas de Freguesia até final do actual mandato autárquico» (sic), que terminará em 1993.

Em relação a este financiamento colocam-se várias questões:

Que sede a Junta irá construir? Se já possui edifício com esse nome.

Nunca, em Gemeses ninguém ou-

viu falar em construção de uma sede da Junta.

Mesmo, secretamente, não consta que haja qualquer projecto para tal.

Os Planos de Actividades dos últimos 10 anos nunca contemplaram a execução de tal infra-estrutura.

Que destino irá ser dado à referida verba? Como é que a Junta irá receber o resto?

Concordamos que Gemeses necessita, de facto, de possuir uma sede, e não uma sala, que é o que existe.

Também é público que o dinheiro é para unir as duas casas — a actual sede e a outra — que foram doadas à freguesia, ou melhor, aos pobres e sem família da freguesia, e abusivamente já lá se instalou a Junta e agora é para ampliar a sede?

Porque é que a Junta não apresenta o Despacho e não avança com a construção, nos terrenos do parque de jogos, de uma nova sede dimensionada para as necessidades das diversas organizações da freguesia? Não há meios para tal?

Comprometem-se as diversas partes, Junta, Câmara, Instituições Cívicas e Religiosas e a população e construa-se o tão ambicionado polivalente que permita a utilização por parte de todos para os diversos fins.

Agora gastar os 2.500 contos de qualquer maneira, só para não o perder? É luxo a que Gemeses não poderá dar-se, julgamos. Para que serve a Assembleia de Freguesia? — C.

FORTE BOA

PASSEIO ESCOLA RA LISBOA

No dia 21 de Maio, conforme fora noticiado, as crianças das escolas e as professoras, cantaram as Janelas para conseguirem um passeio até Lisboa. Lá foram, manhã cedo, alegres e satisfeitas, numa viagem que decorreu da melhor maneira. E a curiosidade deu-lhes para fazer algumas visitas de interesse: Mosteiro dos Jerónimos, Torre de Belém, Monumento dos Descobrimentos, Terreiro do Paço, Jardim Zoológico e golfinhos de Miami.

Entusiasmados, os alunos maravilharam com o que viram, dizendo que Portugal é lindo e para o amarmos, temos de o conhecer e bem. Foi pena que de 80 crianças, apenas viajaram 30. As outras 30 naturalmente, ficaram tristes.

LIMPEZA DAS FONTES

No dia 19 de Maio professoras munidas de sacholas e de outros instrumentos, conjuntamente com as crianças, procederam ao desaterramento e limpeza da fonte do Couto.

A fonte, agora mais limpa, tem a sua história, assim como a de Mateus. Só é pena que alguém tenha desviado duas plias que lá existiam.

FALECEU ANTÓNIO BRIOTE

No dia 2 de Junho, devido a doença, faleceu António Gomes da Silva Briote, casado, aposentado da GNR, natural desta freguesia.

O funeral teve grande acompanhamento, de amigos e de familiares, além da representação da GNR do Posto de Esposende.

O 1.º cabo Briote prestou serviço no Posto de Esposende, durante longos anos. Mais tarde, veio a

ser Comandante de Lança da Legião, ocupando o posto de comandante do Quartel de Barcelos.

A representação da GNR disparou a salva de tiros a que o falecido tinha direito.

Aos familiares, filhos, o sentido pesar pelo falecimento de um dos mais antigos assinantes de «Jornal de Esposende».

ACIDENTE DE MOTORIZADA

Dois jovens, radicados nesta freguesia, na passada noite de 31 de Maio, foram encontrados na estrada, próximo de Belinho, em estado grave, devido a acidente com motorizada.

Conforme indicações colhidas, as vítimas regressavam de Alvarães, de festa, já madrugada. Porfírio e Manuel, respectivamente, de Barqueiros e de Cristelo, devido ao seu estado melindroso, foram transferidos para os hospitais do Porto e de Barcelos, em tratamento.

Desconhecem-se as causas do acidente.

FUTEBOL

Uma equipa de futebol desta freguesia, composta por jovens dos 15 aos 17 anos, disputou um jogo com equipa de Apúlia. Venceram pela margem de 8 a zero, num jogo bem disputado.

DIA MUNDIAL DA CRIANÇA

Realizou-se, na freguesia, o Dia Mundial da Criança, organização da Associação Desportiva de Fontebóia.

O encontro, em ares de festa, constou de merenda e distribuição de medalhas. — C.

(Do «Jornal de Esposende», n.º 253, de 15-6-1992)

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ESPOSENDE ANÚNCIO

(2.ª publicação)

O DOUTOR ANTÓNIO JOSÉ MOREIRA RAMOS, Juiz de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de Esposende:

FAZ SABER que no dia 29 de Junho, pelas 10 horas, neste Tribunal Judicial e nos autos de Carta Precatória n.º 25/92, 1.ª Secção, vinda da 2.ª Secção, 3.º Juízo Cível da Comarca de Lisboa, em que é executada INTERVIMA — MOBILIÁRIO DE QUALIDADE, LIMITADA, com sede no Lugar de Areia, Fão, Esposende, há-de ser posto pela primeira vez em praça o bem a seguir indicado e que será entregue a quem maior lance oferecer acima do valor indicado.

BEM A ARREMATAR

Um empilhador, marca TOYOTA DYNA, de cor amarela, em razoável estado de conservação, ao qual foi atribuído o valor de 280.000\$00.

Esposende, 92-05-15.

O Juiz de Direito,

a) António José Moreira Ramos

O Escrivão,

a) Vítor Manuel Lopes da Cunha

Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Esposende

SOFIR — SOCIEDADE DE TURISMO DE OFIR, S. A.

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE, N.º de matrícula 00025. N.º de identificação de pessoa colectiva 500 271 283. N.º de inscrição N.º 4. N.º e data da apresentação 09 — 92-05-18.»

MARIA DO CÉU NEIVA PORTELA, Conservadora Destacada, CERTIFICA que foi efectuado o depósito dos documentos relativos ao registo da prestação de contas da sociedade em epígrafe, relativas ao ano de 1991.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 25 de Maio de 1992.

A Conservadora Destacada,
a) Maria do Céu Neiva Portela

(Do «Jornal de Esposende», n.º 253, de 15-6-1992)

TRIBUNAL JUDICIAL DE GUIMARÃES ANÚNCIO

(1.ª publicação)

O DOUTOR ANTÓNIO AUGUSTO DE CARVALHO, Juiz de Direito Auxiliar no Tribunal Judicial da Comarca de Guimarães:

FAZ PÚBLICO que, por despacho de 5-7-91, proferido nos autos de Proc. Comum Singular, pendente na 1.ª Secção do 2.º Juízo, n.º 147/91, que o Digno Agente do Ministério Público move contra o arguido JÚLIO NEIVA VIANA, solteiro, motorista, nascido a 3-4-61, filho de António Fernando Martins Viana e de Valentina Carneiro Gonçalves Neiva, natural das Marinhas, e com última residência conhecida em Rio de Moinhos, Marinhas, Esposende, pela prática de um crime de emissão de cheque sem provisão p. e p. pelos artigos 23.º e 24.º do Dec. 13004 de 12-1-27, foi aquele arguido declarado CONTUMAZ, nos termos dos artigos 335 n.º 1, 336 n.º 1 e 337, todos do C. P. Penal.

Tal declaração tem o efeito de implicar a suspensão dos termos ulteriores do processo até à sua apresentação em juízo e a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo mesmo arguido após esta declaração e ainda a proibição de obter quaisquer certidões, bilhete de identidade, passaporte ou de efectuar quaisquer registos.

Guimarães, 1 de Junho de 1992.

O Juiz de Direito,

a) António Augusto de Carvalho

A Escrivã Adjunta,

a) Mara iFernanda Mateus

SIRIUS

serviço industrial de limpezas

JOAQUIM MORGADO

Lavagem de Vidros e Alcatifas * Limpeza e Manutenção * Tratamento de Tijoleiras, Corticites e todo o Pavimento * Limpeza Geral de Fins de Obras * Decapagem de Monumentos em Pedra ou Bronze, com jacto de alta pressão em areia ou água, etc.

Rua S. Miguel, 17 — Telef. 961405

APÚLIA — 4740 ESPOSENDE

EDITORIAL

ESPOSENDE, NOVA IMAGEM!

(Continuação da 1.ª página)

Há infra-estruturas terminadas e outras em curso. Lavar a cara à vila é fácil, mas mudar-lhe o coração é extremamente difícil, alterar a forma de pensar do povo esposendense, como de qualquer outro, é sonho de gerações. Fizemos contudo, já a nossa parte? Já reflectimos sobre as potencialidades, sobre o futuro do nosso concelho? Onde estão os projectos turísticos, sociológicos, culturais... Como podemos evoluir se quatro dias antes de um concerto, este mesmo ainda está em dúvida? Qual é a hierarquia de valores para nortear os nossos investimentos? Que peso tem sobre nós o tesouro público?

«O hábito de reflectir dá uma vida interior que anima e embeleza tudo o que vê» — Bonstetten — e «Querer é quase sempre poder. O que é excessivamente raro é o querer» — Alexandre Herculano.

AMÉRICO PEREIRA MARTINS

(Do «Jornal de Esposendes»,
n.º 253, de 15-6-1992)



TRIBUNAL JUDICIAL
DE GUIMARÃES

ANÚNCIO

(1.ª publicação)

O DOUTOR NARCISO MARQUES MACHADO, Juiz de Direito do Segundo Juízo, do Tribunal Judicial de Guimarães:

FAZ PÚBLICO que, por despacho de 23-5-91, proferido nos autos de Processo Comum Singular n.º 128/91, pendente na Primeira Secção do Segundo Juízo, do Tribunal Judicial de Guimarães, que o Digno Agente do Ministério Público move contra o arguido JÚLIO NEIVA VIANA, casado, industrial, filho de António Fernando Martins Viana e de Valentina Carneiro Gonçalves Neiva, nascido a 03-04-61, na freguesia de Esposende, concelho do mesmo nome, com última residência conhecida no lugar de Rio de Moínhos, freguesia de Marinhãs, da comarca de Esposende, e actualmente ausente em parte incerta do Brasil, pela prática de três crimes de emissão de cheque sem cobertura p. e p. pelos artigos 23.º e 24.º números 1 e 2, al. c) do Decreto 13.004, de 12-01-927, o último na redacção do art.º 5.º do D. L. 400/82, de 23/9, foi aquele arguido declarado contumaz, nos termos dos artigos 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

Tal declaração tem o efeito de implicar a suspensão dos termos ulteriores do processo até à sua apresentação em juízo e a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo mesmo arguido após esta declaração e ainda a proibição de obter quaisquer certidões, bilhete de identidade, passaporte ou de efectuar quaisquer

A NOVA FACE
DA ADMINISTRAÇÃO

(Continuação da 8.ª página)

diálogo entre qualquer serviço público e o particular devia, desde logo, ser objecto de ampla divulgação, principalmente por aqueles que não têm o privilégio ou a possibilidade de a ele terem acesso.

Não se pode administrar com participação, se o particular desconhece as regras de conduta da administração.



Conservatória dos Registos
Civil, Predial e Comercial
de Esposende

CONSTRUÇÕES
HIPÓLITO & FARIA, LIMITADA

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE. N.º de matrícula 00405. N.º de identificação de pessoa colectiva 502 325 810. N.º de inscrição N.º 1/Av. 2. N.º e data da apresentação 14 — 92-05-05.»

MARIA DO CÉU NEIVA PORTELA, Conservadora Destacada, CERTIFICA que foi depositada a fotocópia da acta da deliberação social, da qual consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para a Rua da Cruz, n.º 5, 2.º esquerdo e 2.º direito, Fão, Esposende.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 8 de Maio de 1992.

registos e ainda o arresto em todos os bens que sejam sua pertença.

Guimarães, 1 de Junho de 1992.

- O Juiz de Direito,
- a) Narciso Marques Machado
- A Escrivã Adjunta,
- a) Maria Fernanda Mateus

Construções Sampaio & Irmão, Limitada

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE. N.º de matrícula 00494. N.º de identificação de pessoa colectiva 502 760 990. N.º de inscrição 00001. N.º e data da apresentação 02 — 92-05-14.»

MARIA DO CÉU NEIVA PORTELA, Conservadora Destacada, CERTIFICA que entre ANTÓNIO FERNANDO DA CRUZ SAMPAIO, casado com Maria Judite da Cunha Alves, na comunhão geral e MANUEL CÂNDIDO DA CRUZ SAMPAIO, casado com Maria Augusta Fernandes Sá, na comunhão geral, ambos residentes no lugar de Belinho, freguesia de Apúlia, concelho de Esposende, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma «CONSTRUÇÕES SAMPAIO & IRMÃO, LIMITADA», e tem a sua sede no lugar de Belinho, na freguesia de Belinho, do concelho de Esposende.

ARTIGO SEGUNDO

A sociedade tem por objecto a construção e reparação de edifícios, compra e venda de bens imóveis e móveis.

ARTIGO TERCEIRO

O capital social é de TRÊS MILHÕES DE ESCUDOS e corresponde à soma de duas quotas iguais de UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL ESCUDOS, pertencendo uma a cada um dos sócios, MANUEL CÂNDIDO DA CRUZ SAMPAIO e ANTÓNIO FERNANDO DA CRUZ SAMPAIO.

Parágrafo primeiro — As entradas encontram-se realizadas apenas com um milhão e quinhentos mil escudos, sendo setecentos e cinquenta mil escudos por cada um dos sócios, devendo a parte restante ser realizada no prazo máximo de um ano, a contar desta data.

Parágrafo segundo — Por deliberação da Assembleia Geral, podem ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital, cujo montante global nunca poderá exceder cinco vezes o montante do capital à data da deliberação.

ARTIGO QUARTO

A cessão de quotas entre sócios é livre; a estranhos carece do consentimento da sociedade, detendo esta ou qualquer dos sócios não cedentes, e por esta ordem, direito de preferência.

Parágrafo primeiro — A sociedade poderá proceder à amortização de qualquer quota em caso de morte, divórcio ou separação judicial do seu titular, bem como em caso de penhora, em processo executivo ou de liquidação de patrimónios, a que não haja sido deduzida oposição, ou que tendo-o sido esta venha a improceder.

Parágrafo segundo — O valor de qualquer quota, quando transmitida por morte, em consequência de amortização ou em caso de exoneração ou exclusão de sócio, será o que resultar da média dos balanços aprovados, relativos aos três últimos exercícios.

Parágrafo terceiro — O pagamento do valor da quota, ocorrendo qualquer dos factos verificados no parágrafo anterior, será efectuada em quatro prestações trimestrais iguais, vencendo-se a primeira sessenta dias após a comunicação ao seu titular, da deliberação que decida a amortização.

ARTIGO QUINTO

A gerência da sociedade pertence ao sócio MANUEL

CÂNDIDO DA CRUZ SAMPAIO, sendo suficiente a sua intervenção para vincular a sociedade.

Parágrafo único — Consideram-se incluídos nos poderes de gerência, os actos de administração que consistam em:

- a) — Compra, venda, troca, arrendamento e ou aluguer de quaisquer bens móveis de e para a sociedade;
- b) — Confissão, desistência e transacção em juízo.

Está conforme o original. Numeradas de folhas uma a folhas três.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 29 de Maio de 1992.

A Conservadora Destacada,
a) Maria do Céu Neiva Portela

VULTOS MARCANTES EM ESPOSENDE 10

Por JOÃO DO MINHO

D. GONÇALO TELES DE MENESES

(Continuação da 8.ª página)

O Rei de Castela foi prosseguindo até Santarém altura em que a sua sogra a Rainha D. Leonor Teles, irmã do Conde D. Gonçalo, nele abdicou.

D. Leonor ofereceu-se para enviar uma carta a seu irmão D. Gonçalo, garantindo ao Rei de Castela que ele logo se passaria para o seu lado.

Esta correspondência deu origem a uma imaginária conspiração de que resultou a prisão de D. Leonor e às ordens do seu genso foi enviada para Castela donde não voltou mais.

D. Gonçalo não cedeu e foi depois para o Porto aonde tomou voz pelo Mestre de Aviz e veio por Almirante na esquadra que ali se formou para socorrer Lisboa.

(continua)



Santa Casa da Misericórdia de Esposende

EDITAL

JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES MOUTEIRA GUERREIRO, Presidente da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Esposende:

CONVOCO, nos termos do art.º 30.º do Compromisso da Irmandade e para os efeitos previstos no seu art.º 22.º, a Assembleia Geral Extraordinária da Misericórdia, a realizar no próximo dia 27 de Junho, pelas 21 horas, na sua sede, sita no Largo Dr. Fonseca Lima, nesta vila, com a seguinte

ORDFM DE TRABALHOS:

1 — Atribuição de Irmão Benemérito.

Se, no dia e hora designados, não estiver presente a maioria legal dos irmãos, a mesma terá lugar meia hora mais tarde.

Para constar e devidos efeitos se mandou elaborar o presente que vai ser publicado no jornal local e afixado nos demais locais do costume, principalmente nas dependências desta Santa Casa.

Esposende e Santa Casa da Misericórdia, 8 de Junho de 1992.

O Presidente da Assembleia Geral,
José Augusto Guimarães Mouteira Guerreiro (Dr.)

Jornal Desportivo

FUTEBOL

Campeonato Nacional da 2.ª Divisão (Zona Norte)

Desceu o pano e a história repetiu-se

ESPOSENDE, 1
A. DE BRAGA, 0

Jogo realizado no Estádio Padre Sá Pereira, em Esposende.

Árbitro: Carvalho Araújo, do Porto.

As equipas alinharam:

Esposende — Pinho, Zé guel, Augusto, Caxina e Tiago; Rocha, P. Teixeira, Antunes e Guimarães (Vasco, 20' e Douglas, 65'); Petróleo e Picas.

A. de Braga — Rolo; Tino, Cristiano, Juvenal e Feliciano; Canário (Elias, 65'), Cipriano e Couto; Fénix (Neiva, 74'), Bouças e Gama.

Ao intervalo: 0-0

O Esposende despediu-se da sua massa associativa para esta época de 91-92 com uma vitória, o que é sempre agradável quando mais não fosse para premiar as actuações dos jovens Pinho, Zé Miguel e Tiago, que se estrearam na equipa da foz do Cávado.

O jogo começou bastante equilibrado com ambas as equipas a tentar surpreender os guarda-redes, e o guarda-redes Pinho até teve de fazer duas defesas por instinto. Rolo, o guarda-redes bracarense, executou também defesas apertadas. Mas, foi sobretudo no meio campo que o despique se acentuou, por vezes esse despique foi duro de mais pelo lado dos homens da cidade dos Arcebispos, tanto assim que Guimarães e Vasco saíram lesionados.

Sem fazer grande exibição, a turma esposendense procurou sempre o golo para conquistar os dois pontos, a fim do conseguir o melhor lugar na classificação geral, e salvaguardar o seu prestígio.

Aos 85 minutos construiu-se a vitória, numa jogada de ataque dos homens do mar. Petróleo, num passe de grande visão, deu lateralmente para Picas, e este atirou para o fundo das malhas (a bola ainda bateu no poste mas foi lá para dentro). O Arsenal de Braga bateu-se bem, e se levasse de Esposende um ponto não escandalizaria ninguém.

A arbitragem de Carvalho Araújo esteve bem.

VIZELA, 3
ESPOSENDE, 1

Concluída a 34.ª jornada do campeonato nacional da 2.ª divisão chegou-se ao fim de mais uma época desportiva 1991-92 que foi para a equipa da foz do Cávado um ano de tranquilidade ape-

ser de um começo menos bom — a Direcção atenta contribuiu e de que maneira para que não houvesse aflições até ao último minuto. Atempadamente sacudiu o comodismo que reinava no seio da equipa, e acordou-a para uma campanha mais condizente com o nome do clube. Valeu a pena mais este esforço — a massa associativa, e todos aqueles que ajudaram a A. D. E. também mereciam este belo presente porque foram incansáveis.

Agora só falta a equipa directiva constiuir-se para se dar seguimento ao espectacular trabalho da direcção anterior que tanto fez em prol da A. D. E. e do desporto em geral.

As camadas jovens não têm sido esquecidas pelos responsáveis — elas vão ser o garante do clube para o futuro. No presente, a Associação Desportiva conta já com oito jovens — Pinho, Zé Miguel, Tiago, Møzer, Cenoura, Picas, Chino e Paulo Teixeira, que podem discutir os respectivos lugares com jogadores mais experientes — o Picas e o Paulo Teixeira são já dados adquiridos, os outros vão seguir-lhes as pégadas.

Isto é um bom sintoma! São algumas das estruturas que começam a florir.

Abel Cardoso

O «Jornal de Esposende» felicita a direcção, equipa médica, funcionários, técnicos, jogadores e todos aqueles que ajudaram a A. D. de Esposende a conquistar os seus objectivos que foi sem dúvida a manutenção na 2.ª divisão nacional. Parabéns!

CAMPEONATOS DISTRITAIS

ASSOC. DE FUTEBOL DE BRAGA

I DIVISÃO

Apuramento de campeão

Depois de ter terminado o campeonato distrital da 1.ª divisão, do qual se sagraram vencedores de série o F. C. de Marinhãs e o Ronfe, respectivamente da série A e B, está a disputar-se agora, a duas mãos, o apuramento de campeão.

Na primeira jornada os marinhenses deslocaram-se a Ronfe e não foram muito felizes, pois o F. C. de Marinhãs acabou por sofrer a segunda derrota nesta época 91-92, mas por 3-0 o que deixa antever algumas dificuldades para o jogo da segunda volta. Convém referir, a propósito, que quando este número sair já os nossos leitores poderão saber o desfecho final, mas, por imperativos de tipografia, não nos será possível, por agora,

avancar mais, tendo que ficar pelo resultado do primeiro jogo e com o optimismo e confiança de que os marinhenses conseguirão ultrapassar os três golos que têm de desvantagem, quando faltam ainda 90 minutos para terminar esta poule, o que vai acontecer, no campo de S. Miguel, em Marinhãs.

Resultado da 1.ª volta:
Ronfe - Marinhãs, 3-0

TAÇA A. F. DE BRAGA

Meias finais

O F. C. de Marinhãs estará presente na final da Taça da A. F. de Braga, em futebol, frente ao Águias da Graça. Esta final terá lugar no próximo dia 18 do corrente, em Braga, no Estádio 1.º de Maio. Fazemos votos para que os marinhenses possam conquistar este troféu o que enriqueceria o seu já valoroso património e culminaria uma época de glória do F. C. de Marinhãs.

Para chegar à final os azuis e brancos só conheceram a vitória e, no jogo das meias-finais, a vítima foi a equipa de Gualtar.

Resultados:
Marinhãs - Gualtar, 6-0

JUVENIS

Terminou o campeonato distrital de juvenis da A. F. de Braga e para as quatro equipas do concelho (A. D. E., F. C. de Marinhãs, U. D. de Vila Chã e D. R. Estrelas do Faro) vão os nossos parabéns e elogios para os jovens atletas e para todos quantos com eles trabalharam e apoiaram mais de perto.

Últimos resultados:

31.ª jornada
Esposende - Granja, 4-1
Guimar. - Marinhãs, 1-2
Famalicão - E. Faro, 6-0
Vila Chã - Fafe, 0-4

32.ª jornada
Vizela - Esposende, 4-0
Marinhãs - Merelin, 2-1
E. Faro - Guimarães, 1-2
Granja - Vila Chã, 3-1

33.ª jornada
Esposende - Vieira, 0-1
Braga - Marinhãs, 5-3
Merelin - E. do Faro, 4-0
Vila Chã - Vizela, 0-2

34.ª e última jornada
Briteiros - Esposende, 1-0
Marinhãs - Nogueir., 3-0
E. do Faro - Braga, 0-1
Vieira - Vila Chã, 6-0

Classificação final:

1.º Braga, 56 pontos; 10.º Esposende, 32 p.; 13.º Marinhãs, 26 p.; 17.º Vila Chã, 7 p.; 18.º Estrelas do Faro 2 p.

A. F. VIANA DO CASTELO I DIVISÃO

Concluiu-se, igualmente, o distrital da 1.ª divisão da A. F. de Viana do Castelo, tendo sido a última época para o Forjães S. C. na qua-

lidade de filiado nesta Associação. Com efeito, na próxima época, os forjanenses integrarão o lote dos clubes da 1.ª divisão da A. F. de Braga juntando-se, assim, ao Antas, ao Apúlia e ao Fão, clubes do nosso concelho, na série A da A. F. de Braga.

Assim, o Forjães S. C. está duplamente de parabéns: primeiro pelo excelente comportamento tido sempre na A. F. de Viana do Castelo que culminou agora com um honroso 7.º lugar; depois porque conseguiu alcançar o seu último objectivo que era o de poder regressar à A. F. de Braga.

Registe-se, como curiosa informação, que igualmente o Fragoso, clube do concelho de Barcelos a militar na 2.ª divisão da A. F. de Viana do Castelo, virá também disputar as provas na área da A. F. de Braga, na 2.ª divisão distrital, juntando-se ao Estrelas do Faro e ao Gandra, equipas do concelho de Esposende.

Último resultado:

Ancorense - Forjães, 0-0

A. DESP. DE ESPOSENDE

ASSEMBLEIA GERAL

Realizou-se no dia 3 do corrente mês a Assembleia Geral da A. D. E. para tratar assuntos do clube, mas tendo como ponto principal a eleição de nova Direcção.

Muitos associados estiveram presentes para ver sair fumo branco — apesar de ser lançado o nome do Eng.º Castro, actual Presidente da Direcção, este não aceitou continuar.

Com esta renúncia o impasse continua, pelo menos até ao dia 22 deste mês, data marcada pelo Presidente da Assembleia Geral, Eng.º Adelino Marques, para tentar resolver a situação.

ANDEBOL

CAMP. NACIONAL

II DIVISÃO

Zona Norte

2.ª Fase

Seniores femininas

A uma jornada do fim da 2.ª fase, o Esposende Andebol garantiu lugar na final.

Quando falta apenas uma jornada para o termo da 2.ª fase do nacional da 2.ª divisão, em andebol, seniores femininas, o valoroso Esposende Andebol já garantiu a passagem à fase final que apurará duas formações para subirem à 1.ª divisão, na próxima época.

Assim, da zona norte irão estar presentes as equipas do Esposende e do Espinho, enquanto da zona sul serão as do Seixal e de Porto Salvo, Oeiras.

Sabe-se que vai ser uma poule final muito dura e difícil para as muito jovens jogadoras esposendenses, mas porque acreditamos no seu inequívoco valor e inequívoca categoria, estamos crentes de que Esposende vai ter, pela primeira vez na sua história, uma equipa de andebol feminina a disputar o campeonato nacional da 1.ª divisão.

Últimos resultados:

Espos. - Salreu, 26-14
Esposende - CDUP, 16-12

CAMP. NACIONAL DE JUVENIS FEMININAS

Teve lugar na Madeira, nos dias 4, 5 e 6 do corrente a fase final do campeonato nacional de juvenis femininas. Por direito próprio e com todo o mérito e brilhantismo, as juvenis do Esposende Andebol conquistaram um lugar para

(Continua na 6.ª página)

JORNAL DESPORTIVO

TEM O PATROCÍNIO DE

JOSÉ JACINTO PEREIRA RIBEIRO

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CARNES

APÚLIA - ESPOSENDE

ESPECIALIDADE EM FUMEIRO CASEIRO

A MELHOR CARNE AO MELHOR PREÇO

TALHO N.º 1 - AVENIDA DA PRAIA
TELEF. 981920

TALHO N.º 2 - R. DOS SARGACEIROS
TELEF. 981946

Consultório de Veterinária de Esposende, Limitada

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE, N.º de matrícula 00491. N.º de identificação de pessoa colectiva 502 749 750. N.º de inscrição 00001. N.º e data da apresentação 06 — 92-04-24.»

MARIA DO CÉU NEIVA PORTELA, Conservadora Destacada, CERTIFICA que entre JOSÉ ARMANDO DA CRUZ CARVALHO e mulher MARIA DO CÉU QUINTÃO PINHEIRO CARVALHO, casados na comunhão de adquiridos, residentes no lugar da Ponte, Forjães, Esposende, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma «CONSULTÓRIO DE VETERINÁRIA DE ESPOSENDE, LIMITADA», e tem a sua sede e principal estabelecimento na Rua Padre Sá Pereira, nesta vila e concelho de Esposende, com início a contar de hoje.

ARTIGO SEGUNDO

Por deliberação da Assembleia Geral pode a sociedade transferir a sede social para outro local dentro do concelho de Esposende ou de concelho limítrofe, bem como extinguir ou criar delegações e sucursais em qualquer parte do país ou do estrangeiro.

ARTIGO TERCEIRO

O seu objecto consiste no «atendimento de pequenos animais com intervenções clínicas e pequena cirurgia, vacinações e desparasitação de animais».

ARTIGO QUARTO

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, e corresponde à soma de duas quotas iguais de DUZENTOS MIL ESCUDOS, pertencendo uma a cada um dos sócios JOSÉ ARMANDO DA CRUZ CARVALHO e MARIA DO CÉU QUINTÃO PINHEIRO CARVALHO.

ARTIGO QUINTO

É livre a cessão de quotas entre os sócios; a favor de estranhos depende do consentimento da sociedade, a qual, em primeiro lugar tem direito de preferência e, a seguir a ela, os sócios não cedentes.

ARTIGO SEXTO

No caso de morte, interdição ou inabilitação de qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros ou representantes legais do falecido, interdito ou inabilitado, devendo aqueles herdeiros escolher de entre si um que a todos represente na sociedade.

ros ou representantes legais do falecido, interdito ou inabilitado, devendo aqueles herdeiros escolher de entre si um que a todos represente na sociedade.

ARTIGO SÉTIMO

Um — A gerência, administração e direcção da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele é exercida por ambos os sócios que, desde já, ficam nomeados gerentes, com a remuneração que vier a ser deliberada em Assembleia Geral.

Dois — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos, contratos ou documentos de responsabilidade, mesmo compra de viaturas automóveis para a sociedade, é suficiente a assinatura de qualquer um dos gerentes.

Três — Fica expressamente proibido aos gerentes, procuradores ou mandatários da sociedade, assinar quaisquer actos ou contratos estranhos aos negócios sociais, nomeadamente letras de favor, fianças, abonações e outros semelhantes, sob pena de, fazendo-o, responderam pessoalmente pelos prejuízos causados à sociedade.

ARTIGO OITAVO

Os líquidos anualmente apurados, depois de aprovados e após dedução obrigatória para reserva legal, terão o destino que vier a ser deliberado em Assembleia Geral.

ARTIGO NONO

As Assembleias Gerais serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios, com a antecedência mínima de quinze dias, desde que a lei não exija outras formalidades, devendo sempre indicar o assunto a tratar.

ARTIGO DÉCIMO

A gerência fica, desde já autorizada a proceder ao levantamento da importância depositada na Caixa Geral de Depósitos, para pagamento de encargos de constituição, publicações, registos, salários e aquisição de bens de equipamento e matérias primas necessárias à actividade da sociedade.

Está conforme o original. Numeradas de folhas uma a folhas três.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 25 de Maio de 1992.

A Conservadora Destacada,
a) Marta do Céu Neiva Portela

JORNAL DESPORTIVO

(Continuação da 5.ª página)

participar nessa final. Todavia, por uma questão de opção, o técnico Prof. Manuel Ribeiro decidiu, e quanto a nós bem, fazer substituir a fortíssima e séria candidata à vitória final, equipa de juvenis, pela equipa de iniciadas, reforçada com três ou quatro juvenis não titulares, para assim poder ter a equipa sénior cem por cento completa com a indispensável presença da maioria das atletas juvenis no plantel sénior. É que as «seniores» estão a disputar a subida ao escalão máximo do nosso andebol o que diga-se, é mais prestigioso para o clube do que ser vencedor de nacional de juvenis.

Além disso, permitiu uma excelente rodagem às mais pequenas o que só beneficiará clube e jogadores em futuros compromissos.

Pelos motivos atrás expostos, as esposendenses que foram à Madeira estiveram em desvantagem perante as suas opositoras e não puderam conquistar o campeonato mas adquiriram experiência e endurance, além da simpatia junto das adversárias.

Resultados:

A. Funchal - Espos., 22-4
L. Camões - Espos., 19-5
E. Gil Eanes - Esp., 13-11
1.º Liceu Camões; 6.º Esposende.

TORNEIO «LEÓEZINHOS» FUNCHAL — MADEIRA

Infantis femininas

Também no arquipélago da Madeira, estiveram as infantis femininas, que conquistaram no torneio «Leõesinhos» um brilhante 3.º lugar.

Resultados:

And. Funchal - Esp., 1-23
M. Funchal - Espos., 5-12
C. I. Funchal - Esp., 16-13
Acad. Funchal - Esp., 5-11
E. Funchal - Espos., 2-5
1.º Infanta; 3.º Esposende.

Ana Rita, do Esposende Andebol, foi a melhor guarda-redes e M. Celeste Viana também do Esposende, foi a melhor marcadora do Torneio.

CAMPEONATO REGIONAL A. A. DO PORTO

A. A. DO PORTO

Resultados:

Infantis femininas
Sobreira - Esposende, 7-17
Iniciadas femininas
Canelas - Espos. B., 14-2

Manuel Augusto Saleiro da Cruz, Limitada

Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE, N.º de matrícula 00493. N.º de identificação de pessoa colectiva 502 760 168. N.º de inscrição N.º 1. N.º e data da apresentação 08 — 92-05-12.»

MARIA DO CÉU NEIVA PORTELA, Conservadora Destacada, CERTIFICA que entre MANUEL AUGUSTO SALEIRO DA CRUZ e mulher MARIA DE LURDES PINHEIRO GOMES DOS SANTOS, casados na comunhão geral e residentes no lugar de Terroso, da freguesia de Palmeira, do concelho de Esposende, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma «MANUEL AUGUSTO SALEIRO DA CRUZ, LIMITADA», e tem a sua sede no lugar de Terroso, na freguesia de Palmeira, do concelho de Esposende.

Parágrafo único — A gerência poderá transferir a sede da sociedade dentro do mesmo concelho ou deslocá-la para concelho limítrofe, podendo igualmente criar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação, sem necessidade de deliberação social para o efeito.

ARTIGO SEGUNDO

A sociedade tem por objecto a construção e reparação de edifícios, trabalhos de engenharia civil, obras públicas, urbanização e loteamentos de terrenos, compra, venda e administração de propriedades.

ARTIGO TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de DEZ MILHÕES DE ESCUDOS e corresponde à soma de duas quotas iguais de CINCO MILHÕES DE ESCUDOS, pertencendo uma a cada um dos sócios MANUEL AUGUSTO SALEIRO DA CRUZ e MARIA DE LURDES PINHEIRO GOMES DOS SANTOS.

Parágrafo único — Por deliberação da Assembleia Geral, podem ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital, cujo montante global nunca poderá exceder duas vezes o montante do capital social à data da deliberação.

ARTIGO QUARTO

A divisão de quotas entre sócios é livre, a estranhos carece do consentimento da sociedade, detendo esta ou qualquer dos sócios não cedentes, e por esta ordem, direito de preferência.

Parágrafo primeiro — A

sociedade poderá proceder à amortização de qualquer quota em caso de morte, divórcio ou separação judicial do seu titular, bem como em caso de penhora em processo executivo ou de liquidação de patrimónios, a que não haja sido deduzida oposição, ou que, tendo-o sido, esta venha a improceder.

Parágrafo segundo — O valor de qualquer quota, quando transmitida por morte em consequência de amortização ou em caso de exoneração ou exclusão de sócio, será o que resultar da média dos balanços aprovados, relativos aos três últimos exercícios.

Parágrafo terceiro — O pagamento do valor da quota, ocorrendo qualquer dos factos referidos no parágrafo anterior, será efectuado em quatro prestações trimestrais iguais, vencendo-se a primeira sessenta dias após a comunicação ao seu titular, da deliberação que decida a amortização.

ARTIGO QUINTO

A gerência da sociedade pertence ao sócio MANUEL AUGUSTO SALEIRO DA CRUZ, sendo suficiente a sua intervenção para vincular a sociedade.

Parágrafo primeiro — Em caso de interdição ou inabilitação, bem como de incapacidade ou invalidez de que resulte impossibilidade de exercício do cargo pelo gerente designado, verificada e atestada por médico da respectiva especialidade, a gerência será exercida pela sócia MARIA DE LURDES PINHEIRO GOMES DOS SANTOS, sendo neste caso suficiente a sua intervenção para vincular a sociedade.

Parágrafo segundo — Consideram-se incluídos nos poderes de gerência, além das competências no mais atribuídas por lei, os actos de administração que consistam em:

a) — compra, venda, troca, arrendamento de quaisquer imóveis da e para a sociedade;

b) — compra, venda, troca, aluguer de viaturas automóveis da e para a sociedade;

c) — confissão, desistência e transacção em juízo;

d) — subscrição ou aquisição de participações noutras sociedades e a sua alienação ou oneração.

Está conforme o original.

Numeradas de folhas uma a folhas três.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 26 de Maio de 1992.

A Conservadora Destacada,
a) Maria do Céu Neiva Portela

CAULINORTE

Admite pessoal do sexo masculino, sem qualificação.

VILA CHÃ — ESPOSENDE.

ASSINE E DIVULGUE JORNAL DE ESPOSENDE

A INFORMAÇÃO REGIONALISTA

GARAGEM SALGADO

REABRE AS SUAS PORTAS AOS SEUS ESTIMADOS CLIENTES

Reparações, chapeiro e pintura de automóveis

A entrada de Gandra, Telef. 961784, Esposende.

ACTAS E ACTOS MUNICIPAIS

A Câmara Municipal reuniu no passado dia 4 do corrente e entre outras deliberações salienta-se a concessão de subsídios. À Associação de Pais do Concelho de Esposende foi atribuído o subsídio no valor de 70 000\$ para suportar despesas com a realização da feira do livro, que decorreu de 29 de Abril a 22 de Maio último; à Junta de Freguesia de Apúlia para implementação e funcionamento da cantina escolar para o ensino pré-escolar e escolar, foi concedido o subsídio de 90 000\$; às comissões de Festas de S. Bento, de Marinhas e de S. Bartolomeu do Mar, foram concedidos, respectivamente, subsídios no valor de 50 000\$00 e 200 000\$00. Também o Centro Paroquial e Social de Vila Chã foi contemplado com um subsídio na importância de 175 000\$, para fazer face aos encargos com o Jardim Infantil daquele centro, bem como a Associação Social, Cultural Artística e Recreativa de Forjães e a Paróquia de S. Paio de Antas que irão receber a importância de 300 000\$00 cada, destinando-se esta verba, no segundo caso, a ajudar o grupo de jovens daquela paróquia que se deslocam a S. Tomé e Príncipe.

Igualmente foi deliberado atribuir subsídios ao Clube Fãozense, no valor de 25 000\$00, à Comissão de Festas de S. Pedro, Santo António e S. Sebastião, de Belinho, no valor de 100 000\$, ao Grupo de Danças e Cantares de Forjães, no valor de 140 000\$00, Banda de Música dos Bombeiros Voluntários de Esposende, de Antas, no valor de 750 000\$00, Grupo Folclórico das Lavradeiras de Santa Marina, de Rio Tinto, no valor de 125 000\$00, e Comissão de Festas da Senhora da Graça, de Forjães, no valor de 25 000\$00.

Ao Centro Social da Juventude Unida de Marinhas foi deliberado atribuir o subsídio no valor de

299 268\$00 para pagamento do equipamento que aquele Centro adquiriu para as instalações do ATL.

O Executivo Municipal deliberou, ainda, compartilhar através do fornecimento de materiais na construção de duas habitações, uma em Antas e outra em Vila Chã.

Na mesma reunião foi aprovado o projecto da Habitação Social de Fão e o respectivo protocolo com vista à celebração de um contrato de desenvolvimento para a construção de 54 fogos, na mesma freguesia, em terreno propriedade municipal. No que respeita a empreitadas e fornecimentos foi adjudicada a obra de «Remodelação e Adaptação do Teatro Clube a Museu Municipal» e procedeu-se à abertura de propostas para fornecimento de pneus novos e recauchutados e para aquisição de material topográfico.

A Câmara Municipal deliberou também atribuir 50 000\$00 a cada freguesia do concelho que pretenda aderir à realização do Cortejo Etnográfico, a realizar no próximo dia 9 de Agosto, integrado nas festas da vila, como forma de divulgar o nosso património etnográfico a milhares de visitantes que nessa época acorrem a Esposende. Foi também proposta a nomeação de um júri, a constituir por um representante da edilidade, um elemento da Comissão de Festas e outro elemento da Região de Turismo do Alto Minho, para atribuição de prémios aos carros concorrentes.

Foi deliberado, também, proceder à nomeação das comissões para alteração da toponímia e para a atribuição das distinções municipais a ter lugar no Dia do Município. O Executivo tomou, ainda, conhecimento do teor da vistoria realizada pela Inspeção Geral de Educação às actuais instalações da Escola de Música.

NOTARIADO PORTUGUES Cartório Notarial de Esposende

CERTIFICO, narrativa e para efeitos de publicação, que por escritura de três de Junho do corrente ano, exarada a folhas oitenta e sete, do livro de Escrituras Diversas número cinquenta e quatro - C, deste Cartório, MANUEL DIAS DA CUNHA e mulher Maria Coelho da Costa Cunha, casados sob o regime da comunhão geral, naturais ele da freguesia de Antas, deste concelho e ela da freguesia de Outeiro Seco, do concelho de Chaves, e residentes no lugar de Belinho, na freguesia de Belinho, deste concelho, DECLARARAM:

Que, são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, dos seguintes prédios, sitos na referida freguesia de Belinho:

Número um — Prédio urbano composto de casa com dois pavimentos destinada a habitação com logradouro, com a área coberta de oitenta e nove metros quadrados e logradouro com trezentos metros quadrados, no lugar de Belinho, a confrontar do norte e nascente com Manuel da Silva Meira, do sul com Joaquim Gonçalves Bedulho e do poente com Manuel do Vale Sampaio, inscrito na matriz predial respectiva em nome do justificante marido sob o artigo 607, com o valor patrimonial de oitenta e dois mil e cinquenta e um escudos e o atribuído de mil contos.

Número dois — Prédio urbano composto de casa com um pavimento e logradouro, com a área coberta de sessenta e nove metros quadrados e logradouro com cinquenta metros quadrados, no mencionado lugar de Belinho, a confrontar do norte com José Gonçalves Pereira, do sul e poente com caminho e do nascente com David Fernandes Pereira, inscrito na matriz predial respectiva em nome do justificante marido sob o artigo 705, com o valor patrimonial de quarenta mil cento e sessenta e seis escudos e o atribuído de quinhentos contos.

Que, os mencionados prédios não se encontram descritos na Conservatória do Registo Predial, deste concelho.

Que, sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição dos ditos prédios, há mais de vinte anos, habitando-os, administrando-os, cultivando-os, fruindo as utilidades possíveis, com conhecimento de toda a gente, sem qualquer interrupção ou oposição de quem quer que seja, fazendo-o de boa fé, pacífica, pública e continuamente. Que dadas as enunciadas características de tal posse há mais de

Tradicional Festas de S. João Dias 23, 24, 25, 26, 27 e 28 de Junho PROGRAMA

Dia 23, Terça-feira, 8 horas, entrada do Grupo de Zés P'reiras «Estrelas do Norte», que actuarão durante todo o dia; 22 h., actuação do famoso conjunto «Rocorote», de Monção; 24 h., grande sessão de fogo do ar, rio e cruzado.

Dia 24, Quarta-feira, Dia de S. João, 21 h., Missa e Sermão em honra do Santo; 22 h., festival folclórico com os seguintes ranchos: Rancho Típico Castelo de Maia, Ronda Típica da Meadela, Rancho Folclórico das Moleirinhas das Marinhas; 24 h., sessão de fogo do ar.

Dia 25, Quinta-feira, 22 horas, actuação do famoso agrupamento musical «Chama Viva», do Porto; 24 h., sessão de fogo do ar.

Dia 26, Sexta-feira, 22 h.,

Serenata de Coimbra do Choupal até à Lapa. No intervalo actuará a Banda Plástica de Barcelos; 24 h., sessão de fogo do ar.

Dia 27, Sábado, 8 h., entrada do Grupo de Zés P'reiras, que actuarão durante todo o dia; 22 h., actuação do famoso conjunto «Semi-Breve», de Vila do Conde; 24 h., sessão de fogo do ar.

Dia 28, Domingo, 14 h., entrada das laureadas bandas de música Bombeiros V. de Esposende e Banda de Vale de Cambra; 15 h., entrada do Grupo de Escutas S. Bartolomeu do Mar (Esposende); 17 h., grandiosa Procissão em honra de S. João. Na Ribeira haverá a cerimónia do Bênção do Mar; 24 h., última sessão de fogo de artifício, que encerrará estas grandiosas festividades.



Santa Casa da Misericórdia de Esposende AVISO

Avisam-se todos os Pais e Encarregados de Educação, bem como aqueles que pretendam pela 1.ª vez, matricular os seus filhos na Creche-Jardim de Infância e no Centro de Apoio Social, na valência ATL (Actividade de Tempos Livres), desta Santa Casa que os prazos para renovação e inscrição de matrículas, são os seguintes:

- Dia 1/7 a 10/7 (inclusive) — Renovação de matrículas (Creche - Jardim de Infância e ATL);
- Dia 13/7 a 20/7 (inclusive) — Matrículas (1.ª vez) — (Creche-Jardim de Infância e ATL);
- Dia 21/7 a 24/7 (inclusive) — Comunicação das admissões;
- Dia 27/7 a 31/7 (inclusive) — Confirmação e pagamento da mensalidade respeitante ao mês de Setembro.

Em virtude da quantidade de candidaturas, informam-se todos os Pais e Encarregados de Educação, que só serão aceites inscrições posteriores aos prazos estabelecidos desde que haja vagas, não ficando isentas de inscrição as crianças que já frequentem qualquer valência desta Santa Casa.

Mais se informa que o ano lectivo 1992/1993 se iniciará no dia 1 de Setembro.

Esposende, 12 de Junho de 1992.

O Provedor,

(Manuel Maria Martins da Silva Costa, Dr.)

ASSINJEPE

CENTRO INFANTIL «A GAIVOTA»

Rua de S. João — Esposende

AVISO

O calendário de matrículas para o próximo ano lectivo é o seguinte:

15 a 19 de Junho — Renovação de matrículas;

22 a 26 de Junho — Matrículas dos novos interessados.

A Direcção

vinte anos, adquiriram os referidos prédios por usucapião. Título esse que, por sua natureza, não é susceptível de ser comprovado pelos meios normais, por isso prestam estas declarações para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.

Vai conforme ao original.

Cartório Notarial de Esposende aos três de Junho de mil novecentos e noventa e dois.

A Ajudante,

a) Maria da Saúde Ferreira Velasco de Sousa

A NOVA FACE DA ADMINISTRAÇÃO

■ TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

M. M. DA SILVA COSTA

A recente entrada em vigor do Código do Procedimento Administrativo veio regulamentar, ao nível da prática administrativa, vários princípios fundamentais contemplados na Constituição da República Portuguesa.

Entre eles destacam-se o de que toda a administração está submetida ao direito e deve conformar-se com a lei, bem como o de que aos órgãos administrativos compete prosseguir o interesse público sempre com respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.

Contudo, o princípio de que a Administração Pública deve assegurar a participação dos particulares na formação das decisões que lhes disserem respeito é, segundo a maioria dos especialistas na matéria, aquele que vai revolucionar a organização e funcionamento da administração e nesse sentido aproximar os serviços públicos das populações.

A salvaguarda da transparência da acção administrativa e o respeito pelos direitos e interesses legítimos dos cidadãos implica necessariamente a modernização dos serviços, através da racionalização da sua actividade.

Nos dias de hoje, mais do que nunca, as organizações vêm-se obrigadas a um esforço de modernização de modo a poderem garantir com eficiência os seus objectivos finais. Tal intuito é extensível a todas as realidades organizacionais sejam elas grandes ou pequenas, públicas ou privadas.

Além disso a introdução de novas tecnologias, a progressividade de uma opinião pública empenhada e informada, a constante presença dos fazedores de opinião e a pressão de «stakeholders» interessados, implicam, de facto, a ruptura total com algumas práticas do passado, readaptando-se às novas realidades sociais,

económicas e ambientais.

Também não podemos ser levados a concluir que essa modernidade se alcança através da prescrição ou abolição pura e simples de métodos ou ditas «praxis» administrativas, como se tratasse da melhor maneira de se proceder se quisermos modernizar.

Na prática a modernização exige um comportamento estratégico dos serviços públicos face à sociedade em que vivemos. Por isso há necessidade de se proceder à análise dos problemas e à teorização de vários cenários possíveis.

Mas a modernização/desburocratização terá, forçosamente, que ir mais longe. Terá que incidir sobre outros aspectos que infelizmente constituem o pano de fundo da Administração Pública Portuguesa: «o mau funcionamento dos serviços; a falta de transparência; a tensão latente entre as responsabilidades e a convicção; o radicalismo funcional; e outras disfunções organizativas tão comuns, que seria fastidioso mencioná-las.

É neste contexto que se devem entender e aplicar as disposições do novo Código.

A administração aberta e participada, que o diploma em causa preconiza e legalmente impõe, necessita de respostas concretas e medidas objectivas.

Modernizar não é apenas modificar serviços, mas implementar processos que levem os particulares a participar activamente nas decisões da administração, com simplicidade e transparência. Desburocratizar no sentido mais amplo do conceito, terá que ser a palavra de ordem: menos procedimentos, mais interesse, menos desconfiança, mais transparência, eficácia e qualidade.

Se a participação dos interessados é fundamental, não menos importante é o direito à informação. E aqui

urge descomplicar aquilo que normalmente se torna complexo e difícil. Os interessados têm o direito de serem informados, pese embora isso pareça algo de estranho e agnóstico no santuário da burocracia institucionalizada, não só nos seus procedimentos como na mentalidade dos seus agentes.

A Administração Pública deve ser estruturada de modo a aproximar os serviços das populações de forma desburocratizada e assegurar a celeridade, economia e eficiência das suas decisões.

Isto implica não apenas a mudança de mentalidades mas a capacidade de transpor a fronteira do sistema, do modo a pensar de outra maneira, com outros horizontes, numa perspectiva nunca antes experimentada, porque externa à disciplina burocrática do regime.

Só assim será possível cumprir prazos, decidir sempre sobre as petições formuladas, ter acesso aos registos administrativos, consultar processos, contestar as decisões da administração.

Mas o novo Código também estabelece e regula obrigações que devem ser do conhecimento público. E aqui começa o primeiro direito dos particulares: serem informados pela Administração.

E começa, desde o início, o preceituado legal a não ser rigorosamente cumprido. O texto fundamental no

(Continua na 4.ª página)

VULTOS MARCANTES EM ESPOSENDE 10

Por JOÃO DO MINHO

D. GONÇALO TELES DE MENESES

■ CONDE DE NEIVA E ALCAIDE DO CASTELO DE FARIA

(continuação do número anterior)

D. Gonçalo teve também uma meia-irmã, D. Joana, que casou com D. João Afonso Pimentel, Sr. de Bragança, tendo este seu cunhado, tomado o partido de D. Leonor, acabando por fugir para Castela, aonde o Rei lhe deu o título de Conde de Benavente.

Em 23 de Outubro de 1372 casou D. Gonçalo com D. Maria Afonso de Albuquerque, filha legitimada de D. João Afonso de Albuquerque, aio e mordomo-mar de D. Pedro I de Castela e conhecido pelo «do Ataúde».

O sogro de D. Gonçalo foi uma pessoa respeitadíssima em Castela, por ser filho de D. Afonso Sanches, bastardo do nosso Rei D. Dinis, e muito querido deste Rei, tendo saído de Portugal pelas questões havidas com seus irmãos e que originaram uma guerra civil, na qual a Rainha Santa Isabel desempenhou o histórico papel de pacificadora.

Foi o referido D. Afonso Sanches que, com sua mulher D. Teresa Martins de Meneses, filha do Conde D. João Teles de Meneses e de sua mulher, filha do Rei D. Sancho IV de Castela, fundaram o Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde, e lá estão enterrados.

O Conde, de Vila «do Conde», e pai do sogro de D. Gonçalo.

Por aqui se vê como pela mulher, também sua parente próxima, D. Gonçalo pertencia à mais alta nobreza de Portugal e Castela, tão próximo estava das respectivas casas reais.

Mas voltemos ao sogro de D. Gonçalo.

O Conde D. João Afonso de Albuquerque tinha a alcunha «do Ataúde» porque os seus companheiros o carregaram morto muitos dias e à volta do cadáver, com a sua memória, tomavam as decisões maiores.

Em vida, havia ajudado o Rei de Castela D. Pedro o Cru, com avisados e prudentes conselhos. Apesar disso, a crueldade de D. Pedro também o atingiu, mandando-o matar com ervas venenosas.

Como se vê, tragédia havia também, na família da mulher de D. Gonçalo.

Por cartas, ambas datadas 22 de Outubro de 1372, D. Fernando fez-lhe a doação da Terra e Castelo do Neiva, depois de em 18 de Novembro lhe ter doado, por juro e herdade, o Julgado de Faria.

Vê-se que, de uma forma ou de outra, a autoridade do Conde D. Gonçalo, era indiscutível nas terras que são hoje do concelho de Barcelos.

Mais tarde, em 1382, a Jurisdição que as Freiras de Santa Clara tinham em Vila do Conde e na Póvoa, foi por elas outorgada a D. Gonçalo.

Para além destas, em muitas outras terras o Conde exercia jurisdição e arrecadava proveitos como, por exemplo, nos Castelos de Valença e Monção (Lapela).

O Conde D. Gonçalo era, de facto, um grande portento.

Como se comportou ele na grave crise em que participou e nos embroglios familiares que o envolveram e se enredavam nas malhas do poder?

D. João I de Castela decidiu invadir Portugal nos começos de 1384 sendo bem recebido na Guarda, apesar do Alcaide Álvaro Gil Cabral se ter ficado nas encolhas.

Acreditando nos laços familiares, esperava que o Conde D. Gonçalo o recebesse em Coimbra sobre a qual o Conde tinha também jurisdição e aonde estava com o seu tio D. Gonçalo Mendes de Vasconcelos, pai dos dois irmãos que haviam de comandar a ala dos namorados de Aljubarrota.

Mas o Conde e o tio não o receberam.

(Continua na 4.ª página)

ESPOSENDE EM «ROTA» DIFÍCIL GRALHAS

Na nossa edição de 1 deste mês o artigo ESPOSENDE EM «ROTA» DIFÍCIL saiu com algumas gralhas. Assim, onde se lê: «Em tempos idos, esta nossa vila foi contemplada com a passagem do comboio...» deve ler-se: «...não foi contemplada com...»

Também se deve ler, em dada altura, o seguinte: «Parece-nos que um maior empenhamento por parte das Câmaras Municipais de Vila do Conde...»

Fica, deste modo, rectificado o sentido dado àquelas frases.

MEDITAÇÃO

Por PIEDADE SILVA

Ninguém pode ser justo ou injusto sem ser recompensado ou punido dentro de si mesmo.

Sócrates



JORNAL DE ESPOSENDE

4740 ESPOSENDE TAXA PAGA

AVENÇADO

ABÍLIO DO MONTE, L.DA

CONSTRUÇÃO CIVIL — OBRAS PÚBLICAS

SEDE: PINHOTE — MARINHAS — 4740 ESPOSENDE
FILIAL: R. Cidade do Porto, 18-3.º - Apartado 101 - Tels. (052) 68 20 45 / 68 15 57 - Fax 68 20 45
4491 PÓVOA DE VARZIM CODEX